## Varig tenta recuperação

A Varig é a primeira grande empresa brasileira a recorrer à nova Lei de Falências, que cria a recuperação judicial

ÃO PAULO – A Varig pediu à Justiça do Estado do Rio de Janeiro, às 13 horas de ontem, que seja iniciado processo de recuperação judicial da companhia, de acordo com o que prevê a nova Lei de Falências.

Para justificar o pedido, a empresa afirmou, em petição ao juiz da 8ª vara empresarial carioca, que só permanece em "delicada situação econômicofinanceira" porque a União (o governo) é "omissa".

Em estratégia coordenada, a aérea conseguiu impedir judicialmente o arresto de aeronaves por qualquer um de seus credores.

Por falta de pagamento, a Varig estava obrigada a devolver quatro aviões à americana International Lease Finance Corporation (ILFC), o que não foi feito.

O juiz Alexander dos Santos Macedo, da 8ª vara empresarial do Rio, em decisão provisória, entendeu que a pioneira da aviação comercial brasileira estaria "fulminada com a diminuição das unidades produtivas (aviões)", impedindo qualquer oportunidade de recuperação.

Segundo o advogado da aérea, Sérgio Bermudes, a empresa ob-



Avião da Varig: prazo

teve liminar também em Nova Iorque, para impedir o arresto das aeronaves. Com isso, a Varig se livrou do problema emergencial.

A ação de recuperação judicial, que substituiu a concordata com a entrada em vigor da nova Lei de Falências no último dia 9, serve para que uma empresa viável, que está em dificuldades, possa evitar sua falência. A Justiça precisa aceitar o pedido da empresa.

## EDITAL DE INTERDIÇÃO DE VIAS

Pelo presente Edital, as Autoridades abaixo assinadas, no âmbito de suas jurisdições, em cumprimento ao art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro, tendo em vista a realização do evento esportivo II Corrida e Passeio Ciclístico CST – AEST, que acontecerá no dia 19 de junho de 2005, com largada a partir das 08h30, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, junto à Portaria Limite da CST, em Jardim Limoeiro – Serra – ES, TORNA PÚBLICO as seguintes alterações no trânsito da Serra – ES:

- Interdição da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, do número 930 Portaria CST até o cruzamento com a Rodovia Norte Sul, a partir das 07 horas do dia 19 de junho de 2005, face a necessidade de montagem da estrutura de largada até as 09h30 do mesmo dia.
- Interdição parcial da Rodovía Norte Sul/Jardim Limoeiro, sentido Vitória/Serra, no trecho do cruzamento com a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes até o entroncamento com a Rodovía ES-10, a partir das 7 horas do dia 19 de junho de 2005, face à necessidade de montagem da estrutura de segurança do percurso do evento esportivo.
- Interdição parcial da Rodovia ES-10, sentido BR-101/Jacaraípe, no trecho compreendido entre o entroncamento da via arterial Norte Sul com a Rodovia ES-10 até o Km 8,5 da mesma, a partir das 7 horas até às 10h30, face à necessidade de montagem da estrutura de segurança do percurso e da chegada.

## PERCURSO DA PROVA

Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes (largada na Portaria da CST), Rodovia Norte Sul e Rodovia ES-10 (chegada na Portaria da AEST).

Pede-se aos motoristas, pedestres, ciclistas e participantes da prova, o máximo de colaboração, atenção redobrada e muita cautela.

OBS: Todo o percurso da II Corrida e Passeio Ciclístico será acompanhado de batedores da Secretaria Municipal da Serra, através da Divisão de Operação e Fiscalização de Trânsito e pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e dos Transportes, através do Departamento de Edificações, Rodovia e Transporte, e do Batalhão de Trânsito da Policia Militar, que em função das condições observadas e situações não previstas, poderão promover alterações no esquema de circulação acima planejado.

18 de junho de 2005

Amaro Lopes Rangel

Divisão de Operação e Fiscalização de Trânsito Prefeitura Municipal da Serra Cyro Alves Ramos

Departamento de Edificações, Rodovia e Transporte Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e dos Transportes







VITÓRIA I 3331.8100 CARAPINA I 3348.6800 VILA VELHA I 3320.8100 JARDIM AMÉRICA I 3246.6800

Vitoriawagen



